



4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTÁRIO DE 15 DE MAIO DE 2019

01. **PARECER CEE/BICAMERAL Nº 81/19
APROVADO EM 15/05/2019**
Proc.: 103/19
Prot.: 14.717.838-7
Int.: Colégio Estadual Julia Cavassin – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Colombo
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, a assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, às normas de acessibilidade e à renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.



02. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 82/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 178/19
Prot.: 15.277.387-0
Int.: Colégio Estadual Marçílio Dias – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guaraqueçaba
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento dos cursos.
03. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 83/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 810/18
Prot.: 14.689.091-1 Ensino Fundamental
Prot.: 15.246.989-6 Ensino Médio
Int.: Colégio João Paulo II – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pitanga
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à especial à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



04. PARECER CEE/BICAMERAL N° 84/19
APROVADO EM 15/05/2019

Proc.: 964/18

Prot.: 15.233.370-6 Ensino Fundamental

Prot.: 15.233.391-9 Ensino Médio

Int.: Colégio Betta – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.

05. PARECER CEE/BICAMERAL N° 85/19
APROVADO EM 15/05/2019

Proc.: 1035/18

Prot.: 14.532.038-0 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.534.240-6 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Vicente Leporace – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Boa Esperança

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade.



06. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 86/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 440/18
Prot.: 14.517.116-4 - Ensino Fundamental
Prot.: 14.517.014-4 - Ensino Médio
Int.: Colégio Nova Visão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Coronel Vivida
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental e do Ensino Médio
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, ao cumprimento de prazos e à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
07. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 87/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 1013/18
Prot.: 14.902.547-2 - Ensino Fundamental
Prot.: 14.902.558-8 - Ensino Médio
Int.: Colégio Marcelino Beraldo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Campina Grande do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental e do Ensino Médio
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção ao laudo da Vigilância Sanitária.



**08. PARECER CEE/BICAMERAL N° 88/19
APROVADO EM 15/05/2019**

Proc.: 159/19

Prot.: 15.026.600-9 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.026.576-2 - Ensino Médio

Int.: Colégio Maxi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.

**09. PARECER CEE/BICAMERAL N° 89/19
APROVADO EM 15/05/2019**

Proc.: 162/19

Prot.: 15.251.383-6 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.251.441-7 – Ensino Médio

Int.: Colégio Maxi Avenida Maringá – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.



10. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 90/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 436/18
Prot.: 14.675.483-0 Ensino Fundamental – Fase II
14.675.426-0 Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Frei Beda Maria – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Itaperuçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária.
11. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 91/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 741/18
Prot.: 14.867.508-2 Ensino Fundamental
Prot.: 14.867.516-3 Ensino Médio
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Douradina - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Douradina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária e a renovação do credenciamento.



12. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 92/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 746/18
Prot.: 14.773.424-7 Ensino Fundamental
Prot.: 14.773.371-2 Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Ângelo Volpato – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.
13. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 93/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 911/18
Prot.: 14.178.882-5 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.178.889-2 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Dona Pérola Byngton – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pérola
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.



**14. PARECER CEE/BICAMERAL N° 94/19
APROVADO EM 15/05/2019**

Proc.: 947/18

Prot.: 14.665.169-0 – Ensino Fundamental

Prot.: 14.665.177-1 – Ensino Médio

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e /adultos Ivaté – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ivaté

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à adequação do espaço para a Biblioteca e laboratório de Informática e ao espaço específico para o laboratório de Química, Física e Biologia.

**15. PARECER CEE/BICAMERAL N° 95/19
APROVADO EM 15/05/2019**

Proc.: 948/18

Prot.: 14.615.574-0 – Ensino Fundamental

Prot.: 14.615.545-6 – Ensino Médio

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Maria Antonieta Scarpari – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Goioerê

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade.



**16. PARECER CEE/BICAMERAL N° 96/19
APROVADO EM 15/05/2019**

Proc.: 1099/18

Prot.: 15.085.496-2 – Ensino Fundamental

Prot.: 14.984.396-5 – Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Peabiru

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.

**17. PARECER CEE/BICAMERAL N° 98/19
APROVADO EM 15/05/2019**

Proc.: 161/19

Prot.: 15.245.982-3 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.363.282-0 - Ensino Médio

Int.: Colégio Interativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à indicação de docente habilitado para a disciplina de Sociologia.



18. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 99/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 609/18
Prot.: 14.879.018-3 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.879.001-9 – Ensino Médio
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Alto Piquiri – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Alto Piquiri
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à adequação do laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, à habilitação dos docentes e às normas de acessibilidade.
19. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 100/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 1185/18
Prot.: 15.131.639-5 - Ensino Fundamental
Int.: 15.131.672-7 - Credenciamento e Ensino Médio
Mun.: Fazenda Rio Grande
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade e ao pleno funcionamento dos laboratórios de Informática, de Ciências, Química, Física e Biologia e da biblioteca.



20. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 101/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 1245/18
Prot.: 14.521.024-0 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.521.001-1 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Aníbal Khury Neto – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à aquisição de equipamentos tecnológicos, para o funcionamento do laboratório de Informática.
21. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 102/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 1248/18
Prot.: 14.963.403-7 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.963.342-1 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Conformidade e às normas de acessibilidade.



22. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 103/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 97/19
Prot.: 14.696.875-9
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pinhais
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.
23. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 104/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 99/19
Prot.: 14.913.281-3 Ensino Fundamental – Fase II
Prot.: 14.879.042-6 Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Doutor Felipe Silveira Bittencourt – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Marialva
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.



24. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 105/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 101/19
Prot.: 15.150.419-1 – Ensino Fundamental
Prot.: 15.150.474-4 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Professor Algacyr Munhoz Maeder – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.
25. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 106/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 104/19
Prot.: 14.822.140-5 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.822.125-1 – Ensino Médio
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Mandaguçu – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Mandaguçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



26. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 107/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 357/15; 358/15; 403/16; 364/15
Prot.: 13.223.343-8; 15.150.780-8; 13.223.732-8; 13.973.683-4; 13.223.712-3
Int.: Colégio Antônio Lacerda Braga - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Relatório da Comissão de Sindicância
Rel.: Carlos Eduardo Sanches e Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a Seed: a) regularizar, em caráter excepcional, os atos escolares praticados sem a vigência dos atos regulatórios, mediante o recolhimento, pela Seed, de toda a documentação escolar dos alunos, para que sejam confrontadas com os relatórios finais, de modo a regularizar a vida daqueles que preencherem os requisitos necessários, b) credenciar outra instituição de ensino mantida pelo Governo do Estado do Paraná para a Guarda Legal e a expedição da documentação dos alunos, nos termos da Lei, conforme dispõe o art. 83, da Deliberação n.º 03/2013 - CEE/PR.
27. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 108/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 109/19
Prot.: 14.690.484-0 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.744.751-5 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.



28. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 109/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 110/19
Prot.: 14.070.775-9 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.070.855-0 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Professor Narciso Mendes – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção ao atendimento integral às Normas Técnicas de Acessibilidade e a renovação do Certificado de Conformidade.
29. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 110/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 111/19
Prot.: 14.831.798-4 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.831.963-4 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Rio Branco do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.



30. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 111/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 114/19
Prot.: 14.692.146-9 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.692.390-9 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Professora Maria de Lourdes Rodrigues Morozowski -
Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e
do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a
instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº
03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos
estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a
oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.
31. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 112/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 153/19
Prot.: 15.325.932-1
Int.: Colégio Estadual 29 de Abril – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guaratuba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e
do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a
instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº
03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos
estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a
oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos,
com especial atenção à renovação do credenciamento da instituição de
ensino.



32. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 113/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 1192/18
Prot.: 14.881.872-0 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.881.898-3 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Padre José Herions – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Rolândia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção à reestruturação e adequação do laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia.
33. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 114/19**
APROVADO EM 15/05/2019
Proc.: 160/19
Prot.: 14.724.399-5 - Ensino Fundamental
Prot.: 14.724.360-0 - Ensino Médio
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Herbert de Souza – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos, com especial atenção ao espaço destinado à biblioteca e ao laboratório de Informática.



34. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 115/19**
APROVADO EM 15/05/2019

Proc.: 809/18

Prot.: 14.811.780-2 – Ensino Fundamental

Prot.: 14.811.822-1 – Ensino Médio

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Campo Comprido – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino atenderem ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto nº 793/2019